



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.
Contratada: FLASH VIGILÂNCIA EIRELI (CNPJ: 08.692.312/0001-15).
Objeto: Prestação de serviços contínuos de operador de monitoramento de circuito fechado de TV no âmbito da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte.
Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 2429/2020-TRE/RN.

APOSTILA Nº 4 do Contrato nº 10/2020-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 c/c os art. 12 e 16 do Decreto nº 9.507/2018 e a Cláusula Quarta do Contrato nº 10/2020-TRE/RN, fica registrada a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS do Contrato nº 10/2020-TRE/RN, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, com base em Dissídio Coletivo nº 0001083-41.2023.5.21.0000 (DC), firmado entre o Sindicato Patronal de Condomínios Residenciais, Comerciais, Mistos e de Empresas de Administração de Condomínios do RN (SIPCERN) e o Sindicato Nacional de Trabalhadores em Edifícios e Condomínios e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios, passando a vigorar os valores a seguir indicados:

REPACTUAÇÃO - Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023				
Categoria	Valor Unitário	Quant.	Valor Mensal	Valor Global (20 meses)
Operador de Monitoramento 12x36h – Noturno	R\$ 4.524,83	2	R\$ 9.049,66	R\$ 180.993,20
TOTAL				R\$ 180.993,20

2. Em razão da repactuação de que trata esta apostila, o valor global estimado do Contrato nº 10/2020-TRE/RN fica alterado de R\$ 179.810,40 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos) para R\$ 180.993,20 (cento e oitenta mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), aplicável a um período de 20 (vinte) meses de execução contratual.

3. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 09 de maio de 2024.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Diretor(a)-Geral